



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 162 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n°. 60/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Contrato celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, visando a execução do Projeto do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação do Campo, formatado para atender demanda formulada pelas populações do campo e pelo Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura do Campo – PROCAMPO do MEC junto à UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente